



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/03000180

Número / Ano	000180/2024
Data / Horário	03/06/2024 - 17:32:00
Assunto	Ofício Gab. nº 231/2024 - Resposta ao Ofício CCJRF nº 4/2024, Projeto de Lei nº 51/2024.
Interessado	Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício do Gabinete do Prefeito
Número Páginas	1
Emitido por	Josiano

Ofício Gab. nº 231/2024

Serafina Corrêa, RS, 03 de junho de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Ofício CCJRF nº 4/2024

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa vem, em resposta ao Ofício CCJRF nº 4/2024, informar que o Poder Executivo Municipal discorda da opinião constante na Orientação Técnica IGAM nº 12.022/2024 e entende que o Projeto de Lei nº 51/2024 está juridicamente correto. Por esta razão, não serão realizadas alterações neste projeto.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal